

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ygpkdrkk <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 12/06/2018 Projeto de resolução nº 420/2018 Protocolo nº 3221/2018 Processo nº 788/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>	

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora “Pastora Lília Duque Moreira Oliveira”.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art.1º** Conceder Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora **Lília Duque Moreira Oliveira**, Pastora da Igreja Assembléia de Deus Ministério de Madureira no Município de Sinop, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Lília Duque Moreira Oliveira**, nascida no dia 04 de maio 1978 na cidade de Aragarças, no Estado do Goiás.

Casada com o Pr. Amarildo José Oliveira tendo um casal de filhos Amarildo Júnior Duque de Oliveira e Luana Duque Oliveira.

Foi consagrada a Pastora no dia 03 de Maio de 2015, na Convenção da CONEMAD - Convenção dos Ministros das Assembleias de Deus Ministério Madureira.

Está há 15 anos desenvolvendo um trabalho social e religioso fazendo a obra de Deus no Estado de Mato Grosso, estando juntamente com seu esposo, à frente de um rebanho crescente no Município de Sinop, cumprindo seu chamado e vivendo as promessas de um Deus Fiel.

Pelos relevantes serviços prestados à sociedade Mato-grossense na área social e na evangelização, solicito a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos a deliberação dos nobres parlamentares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Maio de 2018

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual